

PORTARIA Nº 070/2022 - CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Retificar em parte a Portaria nº 062/2022 - CCAD/CADSS/SGP, publicada no Diário Oficial em 15/06/2022, que homologa a Avaliação Anual de Desempenho, dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria.

Onde se lê:

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO  
SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Nota	Situação
56664/002	MARCIA DOS SANTOS ZERI	2020	12-D	Aprovado
56664/002	MARCIA DOS SANTOS ZERI	2021	12-D	Aprovado

Leia-se:

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO  
SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Nota	Situação
52664/002	MARCIA DOS SANTOS ZERI	2020	12-D	Aprovado
52664/002	MARCIA DOS SANTOS ZERI	2021	12-D	Aprovado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de junho de 2022.

Kelluby de Oliveira

Secretária de Estado de Saúde

(Original assinado)

